Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

CONTRATO N.º 137/2022, *QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA, E A EMPRESA S W B DE ARRUDA - EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.*

Ao 19º dia do mês de outubro de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S W B DE ARRUDA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.621.272/0001-62, estabelecida à Praça da Bandeira, 57, Centro – Escada/PE, CEP: 55.500-000, e-mail: swbdearruda@hotmail.com , telefone: (81) 3534-1045, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SAULLO WINICIUS BARROS DE ARRUDA**, portador) da carteira de identidade n° 8.039.350, expedida pela SDS/PE, CPF n° 081.914.874-11, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório n°055/2022**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 034/2022**, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA ESCADA.**

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
2	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO - TODOS OS TAMANHOS	Pares	CRIVAL	1800	R$ 71,00	R$ 127.800,00
3	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACOS COM 50 QUILOS	Sacos	FORTE	3000	R$ 39,50	R$ 118.500,00
5	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM X 6 M (NBR 7362)	Unidades	KRONA	200	R$ 453,00	R$ 90.600,00
15	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM, PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacotes	FERTAK	50	R$ 24,60	R$ 1.230,00
16	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM, PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacotes	FERTAK	60	R$ 7,90	R$ 474,00
17	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM, PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacotes	FERTAK	60	R$ 7,90	R$ 474,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

18	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM, PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacotes	FERTAK	60	R$ 21,30	R$ 1.278,00
19	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM, PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacotes	FERTAK	10	R$ 35,40	R$ 354,00
20	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	Unidades	ASA TIGRE	100	R$ 1,42	R$ 142,00
21	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	Unidades	ASA TIGRE	200	R$ 1,20	R$ 240,00
22	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	Unidades	ASA TIGRE	400	R$ 1,23	R$ 492,00
23	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	Unidades	ASA TIGRE	100	R$ 1,80	R$ 180,00
24	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	Unidades	ASA TIGRE	500	R$ 1,60	R$ 800,00
25	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Unidades	ASA TIGRE	100	R$ 2,50	R$ 250,00
26	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2 " OU 3/4 "	Unidades	ASA TIGRE	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
27	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, PEÇA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	Peças	ASA TIGRE	200	R$ 37,00	R$ 7.400,00
28	VERGALHÃO EM AÇO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, PEÇA COM 6M	Unidades	GERDAU	500	R$ 48,00	R$ 24.000,00
29	VERGALHÃO EM ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	Peças	GERDAU	500	R$ 58,00	R$ 29.000,00
30	VERGALHÃO EM AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, PEÇA COM 12M	Quilogramas	GERDAU	100	R$ 54,50	R$ 5.450,00
31	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	Unidades	KRONA	50	R$ 18,00	R$ 900,00
32	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Unidades	KRONA	100	R$ 7,50	R$ 750,00
33	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Unidades	KRONA	200	R$ 0,82	R$ 164,00
34	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Unidades	KRONA	200	R$ 0,95	R$ 190,00
35	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Unidades	KRONA	100	R$ 1,80	R$ 180,00
36	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Unidades	KRONA	50	R$ 12,50	R$ 625,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

37	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Unidades	KRONA	50	R$ 11,70	R$ 585,00
38	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Unidades	KRONA	50	R$ 12,00	R$ 600,00
39	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Unidades	KRONA	50	R$ 13,00	R$ 650,00
40	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Unidades	KRONA	30	R$ 19,00	R$ 570,00
41	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Unidades	KRONA	20	R$ 29,00	R$ 580,00
42	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Unidades	KRONA	30	R$ 13,00	R$ 390,00
43	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Unidades	KRONA	30	R$ 24,00	R$ 720,00
44	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	Unidades	KRONA	200	R$ 7,40	R$ 1.480,00
45	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR (COLA DE CANO)	Unidades	PULVITEC	100	R$ 4,20	R$ 420,00
46	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR (COLA DE CANO)	Unidades	PULVITEC	50	R$ 16,00	R$ 800,00
47	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS, BALDE C/ 18 LITROS	Baldes	QUARTZOLIT	50	R$ 198,00	R$ 9.900,00
48	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRÁPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS, BALDES COM 18 LITRO	Litros	QUARTZOLIT	50	R$ 240,00	R$ 12.000,00
49	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Unidades	KRONA	100	R$ 2,00	R$ 200,00
50	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Unidades	KRONA	50	R$ 1,60	R$ 80,00
51	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Unidades	KRONA	100	R$ 1,90	R$ 190,00
52	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 0,36	R$ 18,00
53	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 5,00	R$ 250,00
54	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 4,20	R$ 210,00
55	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	Unidades	KRONA	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
56	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Unidades	KRONA	50	R$ 12,00	R$ 600,00
57	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC,	Unidades	KRONA	50	R$ 13,50	R$ 675,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)					
58	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Quilogramas	SIGMA	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
59	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	Quilogramas	SIGMA	60	R$ 28,00	R$ 1.680,00
60	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Quilogramas	SIGMA	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00
61	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Quilogramas	GERDAU	200	R$ 28,30	R$ 5.660,00
64	ARGAMASSA COLANTE AC II - COM ALTA ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA PODENDO SER UTILIZADO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS - APRESENTAÇÃO EM SACOS COM 20 KG	Sacos	RF	50	R$ 17,50	R$ 875,00
65	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Sacos	RF	30	R$ 18,30	R$ 549,00
66	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	Unidades	GERDAU	500	R$ 0,23	R$ 115,00
67	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	Unidades	PRIMAFER	50	R$ 43,50	R$ 2.175,00
68	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Unidades	GRANPLAST	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
69	BOIA ELETRICA, PARA CONTROLE DE NIVEL DE AGUA, INFERIOR E SUPERIOR, CONTATO REVERSÍVEL, EM POLIPROPILENO, ISENTA DE MERCURIO, COM CABO DE 1,5 METROS, GRAU DE PROTECAO IP X8, PROTECAO CONTRA CHOQUES ELETRICOS CLASSE II, 15A, 240 VOLTS	Unidades	FERTAK	30	R$ 42,50	R$ 1.275,00
70	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Unidades	LUZARTE	25	R$ 393,00	R$ 9.825,00
71	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Unidades	LUZARTE	25	R$ 322,00	R$ 8.050,00
72	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Unidades	CELITE	10	R$ 417,00	R$ 4.170,00
73	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	Unidades	TERRAPLAST	50	R$ 19,00	R$ 950,00
74	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	Unidades	PLASNETAL	5	R$ 292,00	R$ 1.460,00
75	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	Unidades	PLASNETAL	10	R$ 273,00	R$ 2.730,00
76	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	Unidades	PLASNETAL	5	R$ 240,00	R$ 1.200,00
77	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	Unidades	ROMA	30	R$ 12,00	R$ 360,00
78	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Unidades	LR METAIS	10	R$ 149,00	R$ 1.490,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

79	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Kits	DMK	50	R$ 233,00	R$ 11.650,00
83	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	Unidades	ECOBOMB	5	R$ 890,00	R$ 4.450,00
84	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99 M3/H A 24 M / 0,71 M3/H	Unidades	ECOBOMB	6	R$ 1.038,00	R$ 6.228,00
85	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q: 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,80 M3/H	Unidades	SCHNEIDER	5	R$ 1.240,00	R$ 6.200,00
86	BOMBA SUBMERSA (TIPO SAPO)	Unidades	HS BOMBAS	15	R$ 435,00	R$ 6.525,00
87	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO - TODOS OS TAMANHOS	Pares	GRENDENE	1000	R$ 44,00	R$ 44.000,00
88	BOTA DE PVC PRETA, CANO LONGO, SEM FORRO - TODOS OS TAMANHOS	Pares	GRENDENE	400	R$ 42,00	R$ 16.800,00
89	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Unidades	VICAP	30	R$ 21,40	R$ 642,00
90	BRAÇO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	Unidades	LORENZETTI	30	R$ 18,50	R$ 555,00
91	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIVALENTE	Unidades	OLIVO	150	R$ 115,00	R$ 17.250,00
92	BROCA DE AÇO RÁPIDO nº 8	Unidades	TRAMONTINA	50	R$ 10,20	R$ 510,00
93	BROCA DE AÇO RÁPIDO nº 10	Unidades	TRAMONTINA	50	R$ 12,50	R$ 625,00
94	BROXA PINTURA 18 X 8CM	Unidades	TRAMONTINA	80	R$ 6,60	R$ 528,00
95	BUCHA DE NYLON CINZA 8MM	Unidades	IVPLAST	5000	R$ 0,12	R$ 600,00
96	BUCHA DE NYLON CINZA 10MM	Unidades	IVPLAST	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
97	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Unidades	IVPLAST	500	R$ 0,95	R$ 475,00
98	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	Unidades	IVPLAST	200	R$ 1,70	R$ 340,00
99	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Unidades	IVPLAST	1000	R$ 0,70	R$ 700,00
100	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Unidades	IVPLAST	1000	R$ 0,81	R$ 810,00
101	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	200	R$ 3,30	R$ 660,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

102	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
103	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	20000	R$ 3,35	R$ 67.000,00
104	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 16,80	R$ 840,00
105	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 3,30	R$ 165,00
106	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	Unidades	KRONA	50	R$ 4,90	R$ 245,00
107	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	Unidades	KRONA	200	R$ 4,75	R$ 950,00
108	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 1/2"	Unidades	KRONA	50	R$ 6,85	R$ 342,50
109	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 3/4"	Unidades	KRONA	100	R$ 6,95	R$ 695,00
110	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 1 "	Unidades	KRONA	50	R$ 9,90	R$ 495,00
111	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Unidades	KRONA	30	R$ 10,30	R$ 309,00
116	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Unidades	GRANPLAST	60	R$ 20,30	R$ 1.218,00
117	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Metros	SIL	1000	R$ 1,33	R$ 1.330,00
118	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Metros	SIL	500	R$ 6,89	R$ 3.445,00
119	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Metros	SIL	300	R$ 8,10	R$ 2.430,00
120	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Metros	SIL	3000	R$ 2,29	R$ 6.870,00
121	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Metros	SIL	1000	R$ 3,59	R$ 3.590,00
122	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4	Metros	SIL	800	R$ 4,55	R$ 3.640,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2					
123	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CM)	Metros	MEGATRON	3100	R$ 6,00	R$ 18.600,00
124	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Metros	SIL	300	R$ 3,69	R$ 1.107,00
125	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	Metros	SIL	100	R$ 9,50	R$ 950,00
126	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	Metros	SIL	100	R$ 6,10	R$ 610,00
127	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Unidades	PADO	50	R$ 14,50	R$ 725,00
128	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Unidades	PADO	50	R$ 16,00	R$ 800,00
129	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Unidades	PADO	50	R$ 15,20	R$ 760,00
133	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Unidades	FORTLEV	15	R$ 510,00	R$ 7.650,00
134	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	Unidades	FORTLEV	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
135	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	Unidades	FORTLEV	10	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
136	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA E TRAVAS	Unidades	FORTLEV	5	R$ 2.650,00	R$ 13.250,00
137	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	Unidades	GRANPLAST	1000	R$ 36,00	R$ 36.000,00
138	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	Unidades	GRANPLAST	15	R$ 78,00	R$ 1.170,00
139	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Unidades	KRONA	80	R$ 6,50	R$ 520,00
140	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Unidades	KRONA	30	R$ 6,50	R$ 195,00
141	CAL HIDRATADA PARA PINTURA, APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 20KG	Sacos	MEGAO	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00
142	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453), APRESENTAÇÃO EM SACOS COM 20KG	Sacos	MEGAO	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
146	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA	Unidades	KRONA	100	R$ 4,00	R$ 400,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	FRIA PREDIAL					
147	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 6,00	R$ 300,00
148	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	100	R$ 3,50	R$ 350,00
149	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Unidades	KRONA	30	R$ 6,50	R$ 195,00
150	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Unidades	KRONA	50	R$ 7,00	R$ 350,00
151	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
152	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 11,00	R$ 550,00
153	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	80	R$ 5,50	R$ 440,00
154	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	80	R$ 3,50	R$ 280,00
155	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 5,00	R$ 250,00
156	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Unidades	KRONA	500	R$ 48,00	R$ 24.000,00
157	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Unidades	WORKER	50	R$ 115,00	R$ 5.750,00
158	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA (QUERIA UMA ESPECIFICAÇÃO DE CARRO DE MÃO REFORÇADO)	Unidades	TRAMONTINA	120	R$ 270,00	R$ 32.400,00
163	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Unidades	LORENZETTI	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
164	COLHER DE PEDREIRO OVAL 9" - COLHER DE PEDREIRO 9 POLEGADAS, OVAL CANTO REDONDO, CHAPA DE AÇO CABO REFORÇADO.	Unidades	FERTAK	20	R$ 33,00	R$ 660,00
175	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	Unidades	WORKER	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
179	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Kits	JOMARCA	2000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
180	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA, PEÇA COM 100M	Peças	RIO MAR	5	R$ 430,00	R$ 2.150,00
181	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 8MM	Metros	THOMPSON	150	R$ 113,00	R$ 16.950,00
182	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Unidades	ETERNIT	30	R$ 77,00	R$ 2.310,00
183	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	Unidades	KRONA	30	R$ 43,50	R$ 1.305,00
184	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS,	Unidades	KRONA	30	R$ 42,50	R$ 1.275,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)					
185	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidades	KRONA	100	R$ 3,65	R$ 365,00
186	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidades	KRONA	100	R$ 3,35	R$ 335,00
187	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidades	KRONA	50	R$ 10,50	R$ 525,00
188	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidades	KRONA	100	R$ 4,85	R$ 485,00
189	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidades	KRONA	100	R$ 9,90	R$ 990,00
190	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidades	KRONA	50	R$ 15,50	R$ 775,00
191	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Unidades	KRONA	80	R$ 44,00	R$ 3.520,00
192	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Unidades	KRONA	80	R$ 47,00	R$ 3.760,00
193	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Unidades	KRONA	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00
194	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 12,00	R$ 600,00
195	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 21,10	R$ 1.055,00
196	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	80	R$ 24,40	R$ 1.952,00
197	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	100	R$ 5,50	R$ 550,00
200	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Unidades	KRONA	100	R$ 5,75	R$ 575,00
201	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Unidades	KRONA	100	R$ 9,50	R$ 950,00
202	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	Unidades	FERTAK	20	R$ 20,00	R$ 400,00
203	DILUENTE (THINNER) TINTA, BOBONAS DE 5L	Galões	ANJO	30	R$ 93,00	R$ 2.790,00
204	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	Unidades	SIGMA	50	R$ 18,00	R$ 900,00
205	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	Unidades	NORTON	50	R$ 18,30	R$ 915,00
206	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	Unidades	MECTRONIC	5	R$ 355,00	R$ 1.775,00
207	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Unidades	MECTRONIC	180	R$ 12,90	R$ 2.322,00
208	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Unidades	MECTRONIC	30	R$ 24,17	R$ 725,10
209	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR	Unidades	MECTRONIC	20	R$ 55,35	R$ 1.107,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	63 A					
210	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Unidades	SILVANA	300	R$ 28,10	R$ 8.430,00
211	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM, CAIXA COM 5KG.	Quilogramas	ARCELOR	20	R$ 38,50	R$ 770,00
212	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA, PEÇA COM 3M	Peças	KRONA	50	R$ 12,00	R$ 600,00
213	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA, PEÇA COM 3M	Peças	KRONA	80	R$ 18,00	R$ 1.440,00
214	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 20 MM, PEÇAS COM 3M	Peças	KRONA	200	R$ 13,40	R$ 2.680,00
215	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM, PEÇAS COM 3M	Peças	KRONA	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
216	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM, PEÇA COM 3M.	Peças	KRONA	250	R$ 7,80	R$ 1.950,00
217	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO (ENXADA COM 2.5L C/C 1.50 METROS)	Unidades	TRAMONTINA	180	R$ 70,00	R$ 12.600,00
218	ENXADA COM 3.5L C/C 1.50 METROS	Unidades	TRAMONTINA	100	R$ 75,90	R$ 7.590,00
219	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	Unidades	BOTAFOGO	3	R$ 1.030,00	R$ 3.090,00
220	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	Unidades	BOTAFOGO	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
221	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	Unidades	FERTAK	30	R$ 12,90	R$ 387,00
222	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	Unidades	FERTAK	20	R$ 12,90	R$ 258,00
223	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Unidades	TRAMONTINA	50	R$ 3,35	R$ 167,50
224	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Unidades	PIAL	30	R$ 7,50	R$ 225,00
225	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Unidades	PIAL	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
226	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Unidades	PIAL	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
227	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Unidades	PIAL	50	R$ 18,30	R$ 915,00
228	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Kits	SILVANA	200	R$ 97,00	R$ 19.400,00
229	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM	Unidades	SILVANA	50	R$ 19,10	R$ 955,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM					
230	FIO NYLON QUADRADO 3,00MM (FIO NYLON PARA ROÇADEIRA) APRESENTAÇÃO POR METROS	Metros	KALA	50	R$ 3,45	R$ 172,50
231	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Unidades	ADERE	200	R$ 7,20	R$ 1.440,00
232	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Unidades	ADERE	300	R$ 7,20	R$ 2.160,00
233	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO-FUSÃO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO) ROLO COM 19MM X 3M	Rolos	KRONA	250	R$ 24,50	R$ 6.125,00
234	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	Unidades	TAPE	150	R$ 6,00	R$ 900,00
235	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Metros Quadrados	PERFILPLAST	200	R$ 36,00	R$ 7.200,00
236	FUNDO SINTÉTICO ANTICORROSIVO, FOSCO, COR CINZA OU LARANJA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; RENDIMENTO: MÍNIMO DE 40M2 POR EMBALAGEM DE 3,6L	Embalagens	IQUINE	90	R$ 93,00	R$ 8.370,00
237	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL, SACOS COM 40 KG	Sacos	MAYSA	300	R$ 88,00	R$ 26.400,00
238	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metros	DMK	250	R$ 33,30	R$ 8.325,00
239	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Unidades	ASATIGRE	25	R$ 72,00	R$ 1.800,00
240	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL BRANCO DE BASE ACRÍLICA PARA COBERTURAS, BALDES COM 18KG	Baldes	FREVO	225	R$ 243,00	R$ 54.675,00
241	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Unidades	PLUZIE	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
242	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Unidades	PLUZIE	100	R$ 9,90	R$ 990,00
243	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Unidades	PLUZIE	50	R$ 12,70	R$ 635,00
244	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Unidades	ALUVID	30	R$ 285,00	R$ 8.550,00
245	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	150	R$ 5,50	R$ 825,00
246	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS,	Unidades	KRONA	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL					
247	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	100	R$ 7,00	R$ 700,00
248	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
249	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 9,40	R$ 470,00
250	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00
251	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Unidades	KRONA	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
252	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Unidades	KRONA	50	R$ 93,00	R$ 4.650,00
253	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Unidades	KRONA	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
254	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Unidades	KRONA	50	R$ 88,00	R$ 4.400,00
255	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	Unidades	KRONA	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
256	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	Unidades	KRONA	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
259	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Unidades	KIAN	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
260	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	Unidades	KIAN	300	R$ 11,80	R$ 3.540,00
261	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Unidades	KIAN	800	R$ 7,50	R$ 6.000,00
262	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	Unidades	LUZARTE	30	R$ 177,00	R$ 5.310,00
263	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	Unidades	LUZARTE	50	R$ 143,00	R$ 7.150,00
264	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Unidades	LUZARTE	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
268	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Unidades	ILUMI	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
269	LUVA SEGURANÇA TIPO MALHA BR (MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, MODELO: CANO CURTO, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE,)	Unidades	FERTAK	2500	R$ 5,20	R$ 13.000,00
270	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO (LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO	Unidades	FERTAK	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	USO GERAL, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL)					
271	LUVA PVC PUNHO LONGO LISA VERDE (EM PVC. PALMA ÁSPERA. COM FORRO EM ALGODÃO. PARA MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAIS ABRASIVOS COBERTOS POR ÓLEO, GRAXA, ÁCIDOS E SOLVENTES)	Unidades	KALIPSO	150	R$ 75,00	R$ 11.250,00
272	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Unidades	KRONA	100	R$ 3,90	R$ 390,00
273	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Unidades	KRONA	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
274	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	Metros	TRAMONTINA	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
275	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	Metros	QUALITY	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
276	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	Metros	QUALITY	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
277	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	Unidades	KALIPSO	4	R$ 160,00	R$ 640,00
278	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS, LATAS COM 25KG	Latas	IQUINE	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
279	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS, LATAS COM 25KG	Latas	IQUINE	80	R$ 47,00	R$ 3.760,00
280	MICTÓRIO INDIVIDUAL, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 0,50 M, COR BRANCA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SIFONADO, COMPRIMENTO 0,27 M, LARGURA 0,30 M	Unidades	LUZARTE	15	R$ 275,00	R$ 4.125,00
281	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 2,35	R$ 117,50
282	PÁ QUADRADA 71 CM, Nº 04, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA 71 CM, COM EMPUNHADURA PLÁSTICA CURVA ERGONÔMICA.	Unidades	TRAMONTINA	600	R$ 42,00	R$ 25.200,00
288	PICARETA ALVIÃO TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM	Unidades	TRAMONTINA	20	R$ 95,00	R$ 1.900,00
289	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	Unidades	ATLAS	250	R$ 3,80	R$ 950,00
290	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Metros Quadrados	ARIELLE	200	R$ 39,99	R$ 7.998,00
291	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8"	Unidades	JOMARCA	500	R$ 0,93	R$ 465,00
292	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM	Unidades	CLM	80	R$ 99,00	R$ 7.920,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	PRIMER PARA PINTURA					
293	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Unidades	CLM	80	R$ 99,00	R$ 7.920,00
294	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Unidades	CLM	200	R$ 102,00	R$ 20.400,00
295	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Unidades	CLM	50	R$ 102,00	R$ 5.100,00
296	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Quilogramas	GERDAU	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
297	PLUG MACHO 2P 10A	Unidades	TRAMONTINA	300	R$ 3,00	R$ 900,00
298	PRUMO DE AÇO PARA PAREDE 700G	Unidades	FERTAK	20	R$ 35,00	R$ 700,00
299	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	Unidades	MECTRONIC	10	R$ 459,00	R$ 4.590,00
300	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	Unidades	MECTRONIC	5	R$ 799,00	R$ 3.995,00
301	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 48 DISJUNTORES DIN	Unidades	MECTRONIC	5	R$ 1.525,10	R$ 7.625,50
302	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Unidades	MECTRONIC	5	R$ 290,32	R$ 1.451,60
303	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	Unidades	MECTRONIC	5	R$ 455,16	R$ 2.275,80
304	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	Unidades	MECTRONIC	5	R$ 945,41	R$ 4.727,05
305	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 150 X 100MM	Unidades	KRONA	10	R$ 77,57	R$ 775,70
306	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 200 X 150MM	Unidades	KRONA	10	R$ 79,85	R$ 798,50
307	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Unidades	LR METAIS	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
308	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA	Unidades	LR METAIS	30	R$ 44,00	R$ 1.320,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)					
309	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	Unidades	LR METAIS	30	R$ 49,00	R$ 1.470,00
310	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	Unidades	LR METAIS	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
311	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	Metros	ALUMIPLAST	50	R$ 56,00	R$ 2.800,00
312	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	Unidades	ATLAS	80	R$ 11,70	R$ 936,00
313	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	Unidades	ATLAS	140	R$ 29,00	R$ 4.060,00
314	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Unidades	VICAP	100	R$ 4,99	R$ 499,00
315	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Unidades	FERTAK	50	R$ 6,50	R$ 325,00
316	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Unidades	FERTAK	50	R$ 6,30	R$ 315,00
317	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 4,40	R$ 220,00
318	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 5,50	R$ 275,00
319	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Unidades	ETERNIT	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
320	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Unidades	ETERNIT	200	R$ 85,00	R$ 17.000,00
321	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE, APRESENTAÇÃO EM LATAS COM 3,6 LITROS	Latas	IQUINE	150	R$ 95,00	R$ 14.250,00
322	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO EM LATAS COM 18 LITROS	Latas	IQUINE	200	R$ 88,00	R$ 17.600,00
323	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Unidades	PLUZIE	150	R$ 6,90	R$ 1.035,00
324	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Unidades	PLUZIE	50	R$ 7,00	R$ 350,00
325	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Unidades	LR METAIS	100	R$ 75,00	R$ 7.500,00
326	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	Unidades	LR METAIS	50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
327	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Unidades	LR METAIS	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
328	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	Unidades	DUDA	30	R$ 32,00	R$ 960,00
329	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19 MM, COMPRIMENTO 5 M, REVESTIMENTO BORRACHA,	Unidades	FERTAK	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA					
330	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM X 6 M (NBR 7362)	Unidades	KRONA	300	R$ 102,00	R$ 30.600,00
331	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM x 6 M (NBR 7362)	Unidades	KRONA	200	R$ 258,00	R$ 51.600,00
343	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	Unidades	GRANPLAST	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
346	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL 6M (NBR 5688)	Unidades	KRONA	50	R$ 41,23	R$ 2.061,50
348	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS 6M (NBR 5688)	Unidades	KRONA	300	R$ 52,00	R$ 15.600,00
350	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA 6M (NBR-5648)	Unidades	KRONA	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
351	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA 6M (NBR-5648)	Unidades	KRONA	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
352	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA 6M (NBR-5648)	Unidades	KRONA	150	R$ 26,00	R$ 3.900,00
353	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 15,00	R$ 750,00
354	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 19,00	R$ 950,00
355	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 12,00	R$ 600,00
356	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 14,00	R$ 700,00
357	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	KRONA	50	R$ 12,50	R$ 625,00
358	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	Unidades	KRONA	100	R$ 8,00	R$ 800,00
359	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Unidades	KRONA	50	R$ 6,40	R$ 320,00
VALOR TOTAL						R$1.590.321,75

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de **Pregão eletrônico nº 034/2022**, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Gestor do Contrato o Sr. HAZZIEL HELENO BEZERRA, Engenheiro Civil CREA/DPE nº 32.271 e o fiscal do contrato o Sr. GIOVANNI RIBEIRO GONÇALVES FILHO, Portaria nº 228/2021, CPF Nº 109.983.314-06, Assessor Administrativo, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à **Contratada** adotas as providências necessárias;

III. garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida pela **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - O **Contratante**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;

II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

III. comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico e no presente Contrato;

IV. notificar previamente à **CONTRATADA,** quando da aplicação de penalidades.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Contratada**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão eletrônico) e na Ata de Registro de Preços;

III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros.

DA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

CLÁUSULA OITAVA – Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, e deverão ser entregues ao Contratante, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro – Os produtos serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo segundo – Os produtos deverão estar em perfeito estado para uso, considerados como tal, de acordo com todas as especificações. Os produtos que estiverem em desconformidade com as

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação à **Contratada**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido (recebimento definitivo dos Produtos), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo segundo – O **Contratante** pagará as faturas somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo terceiro – Para habilitar-se ao pagamento a **Contratada** deverá apresentar ao **contratante** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de prestação dos serviços.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA– Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R$ 1.590.321,75 (hum milhão quinhentos e noventa mil trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**.

Parágrafo primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 20 - Poder Executivo.
Unidade: 20.09- Gabinete da Secretária
Ficha: 514.
Func/programa: 15.451.1501.2087.0000 – Manutenção das atividades da gerência de projetos e serviços de engenharia..
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Parágrafo terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO - O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Escada;

III - Pagamento de multa:

a) **Multa moratória** de **0,1% (zero vírgula um por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.

b) A partir do 10º (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a **multa compensatória** de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, acrescido da **multa moratória** prevista na letra "a".

c) A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.

d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e) Em razão da **inexecução total** da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de **10% (dez por cento)** do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

Parágrafo Segundo – Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro – Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

Parágrafo Quarto - As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município de Escada e posterior cobrança judicial.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do **Contratante**.

III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Parágrafo Quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTO - A Minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Municipio de Escada, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTO– A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMO – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Escada /PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA CNPJ Nº 11.294.303/0001-80 **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA** Secretário do Desenvolvimento Institucional Ordenador de Despesas **CONTRATANTE**	**S W B DE ARRUDA - EIRELI** CNPJ/MF **nº 10.621.272/0001-62** **SAULLO WINICIUS BARROS DE ARRUDA** Sócio Administrador **P/ Contratada**

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

TESTEMUNHAS:

1 ._____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G :